Conta Geral da RAEM do ano 2013

Introdução

O Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2013 (*OR/2013*), organizado e apresentado pelo Governo nos termos da alínea 4) do artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, em conjugação com as disposições explanadas no Capítulo I do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, foi aprovado pela Assembleia Legislativa, em 19 de Dezembro de 2012, através da Lei n.º 17/2012, e publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 52 – I Série – Suplemento, de 28 de Dezembro de 2012, em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM.

Encerrado o ano económico de 2013, dentro dos parâmetros determinados pelo Capítulo III do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, em conjugação com o estipulado no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999, preparou a Direcção dos Serviços de Finanças e vem apresentar ao Comissariado da Auditoria a correspondente Conta Geral da RAEM do ano de 2013.

De acordo com as "Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau", aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, a Conta Geral da RAEM do ano 2013 é composta pelas seguintes duas partes:

1.ª parte : Conta ordinária integrada do Governo2.ª parte : Conta agregada dos organismos especiais

A "Conta ordinária integrada do Governo" foi elaborada conforme a contabilidade em regime de caixa, e reflecte os resultados da execução orçamental e a posição financeira da RAEM no final do ano, com exclusão dos organismos especiais referidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de Administração Financeira Pública), na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009. A "Conta agregada dos organismos especiais" foi elaborada segundo a contabilidade em regime de acréscimo, e reflecte os resultados do exercício e a posição financeira daqueles organismos no final do ano.

A Directora dos Serviços de Finanças,

Vitória Alice Maria da Conceição Aos 30 de Maio de 2014

Conta ordinária integrada do Governo

1. Demonstração integrada de receitas e despesas

	Notas	2013	2012
		MOP	MOP
Receitas			
Receitas Correntes			
Impostos directos	3	132,391,803,331	111,962,685,850
Impostos indirectos	4	5,521,295,970	4,956,697,325
Taxas, multas e outras penalidades	5	1,973,258,174	1,867,587,078
Rendimentos da propriedade	6	3,356,446,597	3,498,790,182
Transferências	7	7,807,249,358	6,523,702,666
Venda de bens duradouros		2,381,329	2,161,003
Venda de serviços e bens não duradouros	8	1,154,777,650	1,025,252,863
Outras receitas correntes	9	359,972,555	380,618,777
Total das receitas correntes		152,567,184,964	130,217,495,744
Receitas de capital			
Venda de bens de investimento	10	4,681,351,126	781,196,539
Activos financeiros	11	369,841,238	288,507,931
Outras receitas de capital	12	18,221,133,673	13,634,215,376
Reposições não abatidas nos pagamentos	13	109,819,528	73,127,097
Total das receitas de capital		23,382,145,565	14,777,046,943
Total das receitas		175,949,330,529	144,994,542,687
<u>Despesas</u>			
Despesas correntes			
Pessoal	14	13,353,074,646	12,090,339,060
Bens e serviços	15	8,473,901,124	7,835,904,368
Transferências correntes	16	18,344,227,769	15,088,287,024
Outras despesas correntes	17	1,918,923,852	1,802,341,349
Total das despesas correntes		42,090,127,391	36,816,871,801
Despesas de capital			
Investimentos	18	7,711,450,217	14,391,848,411
Transferências de capital	19	59,806,495	141,252,897
Operações financeiras	20	1,527,228,214	2,662,650,088
Total das despesas de capital		9,298,484,926	17,195,751,396
Total das despesas		51,388,612,317	54,012,623,197
Saldo integrado do exercício	21,22	124,560,718,212	90,981,919,490
Ü			

2. Balanço integrado

	Notas	31/12/2013 MOP	31/12/2012 MOP
<u>Activo</u>			
Dinheiro e depósitos bancários			
Depósito do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes	23	169,600,262,437	136,921,937,485
Verba específica depositada pelo Tesouro junto da AMCM	24	54,200,000,000	54,200,000,000
Depósito da Recebedoria da RFM e de outras contas do Tesouro		1,475,894	1,121,990
Dinheiro e depósitos dos serviços centrais		546,483,536	472,499,625
Dinheiro e depósitos dos Organismos autónomos		36,690,486,980	24,746,637,793
	_	261,038,708,847	216,342,196,893
Créditos a terceiros (valores de operações de tesouraria a receber)	-		
Outros		52,673,788	2,668,942
Total do activo	_	261,091,382,635	216,344,865,835
<u>Passivo</u>			
Dívidas a terceiros (valores de operações de tesouraria a pagar)			
Verbas de Previdência Central	25	8,154,752,726	6,280,215,219
Cauções depositadas no Tesouro		758,378,960	670,584,848
Plano de Comparticipação Pecuniária e Apoio Pecuniário (valor não pago)		292,896,583	188,749,090
Descontos nos vencimentos		104,153,082	96,437,909
Receitas em trânsito	26	177,886,982	133,841,106
Outras		81,810,273	48,333,734
Total do passivo		9,569,878,606	7,418,161,906
Situação Líquida	-		
Saldo de anos findos	27	72,760,785,817	63,744,784,439
Reserva	27	54,200,000,000	54,200,000,000
Saldo integrado do exercício		124,560,718,212	90,981,919,490
Total da situação líquida	_	251,521,504,029	208,926,703,929
Total do passivo e da situação líquida	_	261,091,382,635	216,344,865,835

3. Notas

1. Objectivo

A presente conta integrada expressa, à excepção dos organismos especiais referidos nos termos do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, na sua globalidade, a situação financeira e o saldo de caixa da RAEM.

2. Bases de elaboração e políticas contabilísticas

- Em conformidade com o regime de contabilidade pública estabelecido pelo (a) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro, a "Conta ordinária integrada do Governo" é elaborada segundo a contabilidade em regime de caixa. De acordo com este regime, as receitas e as despesas são objecto de registo quando é arrecadada ou paga determinada quantia em dinheiro (abrangendo depósitos bancários). As receitas liquidadas mas ainda não arrecadadas, são contabilizadas no ano da respectiva cobrança. Porém, as pagas realizadas no período complementar do ano imediatamente seguinte ao que respeitem podem ainda ser registadas com referência a 31 de Dezembro. O período complementar para o pagamento das despesas de 2013 estendeu-se entre 1 e 31 de Janeiro de 2014. No âmbito da contabilidade em regime de caixa, as despesas com a aquisição de inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos tangíveis são contabilizadas integralmente, tendo por referência o ano a que o seu pagamento respeita, pelo que o balanço integrado não reflecte inventários (existências), bens duradouros ou activos fixos tangíveis, assim como as contas de receitas e despesas integradas, também não reflectem as suas depreciações ou amortizações.
- (b) A "Conta ordinária integrada do Governo" foi, à excepção dos organismos especiais (Direcção dos Serviços de Correios, Caixa Económica Postal,

Fundo de Pensões, Autoridade Monetária de Macau, Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, Fundação Macau e Fundo de Garantia de Depósitos) elaborada sob a forma integrada, nela se reflectindo a totalidade dos resultados do exercício do Sector Público Administrativo da RAEM. Na elaboração da conta integrada eliminam-se as receitas e as despesas de igual montante, relativas a transferências orçamentais contabilizadas num mesmo ano económico, resultantes de movimentações entre serviços.

- (c) Exceptuando o exposto na alínea (d), as divisas externas recebidas ou pagas são traduzidas para patacas com referência à taxa de câmbio do dia. Quanto aos saldos finais em divisas externas, sob a forma de dinheiro e depósitos, a sua tradução para patacas tem por base o câmbio do final do ano.
- (d) Os organismos da RAEM no exterior que utilizam as divisas externas como a principal moeda nas suas transacções, procedem à sua escrituração traduzindo-as para patacas à taxa de câmbio fixada.
- (e) As dotações concedidas inicialmente, pela conta de tesouraria da Caixa do Tesouro aos "Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa", foram escrituradas como adiantamentos e, só no momento em que se realizaram as despesas efectivas, foram escrituradas como despesas correspondentes. Assim sendo, no final do ano, o valor remanescente não aplicado das dotações libertadas para esses serviços e organismos reflecte-se, respectivamente, nessa conta e nas contas daqueles mesmos serviços e organismos, como activos e passivos de igual valor, que foi eliminado aquando da elaboração do balanço integrado.

3. Impostos directos

		2013	2012
		MOP	MOP
Jogos de fortuna ou azar	(a)	126,578,868,718	106,840,685,826
Imposto complementar		3,501,203,101	3,141,186,268
Imposto profissional		1,309,948,745	1,143,828,664
Contribuição predial urbana		462,097,016	334,526,941
Imposto de circulação		235,564,430	218,422,080
Contribuição industrial		312,963	277,350
Outras receitas das concessões de			
exclusivos	(b)	303,808,358	283,758,721
		132,391,803,331	111,962,685,850
	_		

(a) Jogos de fortuna ou azar

	2013	2012
	MOP	MOP
Imposto especial sobre o jogo	124,437,704,719	104,826,331,845
Prémio	1,408,618,952	1,359,610,586
Comissões dos promotores de jogo	732,545,047	654,743,395
	126,578,868,718	106,840,685,826

As receitas dos jogos de fortuna ou azar não agregam as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em harmonia com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, que, por sua vez, são apresentadas na "Conta agregada dos organismos especiais", nem agregam as verbas cobradas ao abrigo da alínea 8) do mesmo artigo, relativas às contribuições para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, as quais são demonstradas sob a rubrica "Transferências", nesta conta integrada (ver Nota 7).

(b) Outras receitas das concessões de exclusivos

2013	2012
MOP	MOP
1,644,296	1,911,690
10,969,724	11,933,421
2,719,802	2,065,510
22,292,275	24,751,524
9,509,989	8,825,756
54,632,401	47,339,884
144,218,824	133,175,985
-	922,446
-	1,722,409
175,016	174,220
57,646,031	50,935,876
303,808,358	283,758,721
	MOP 1,644,296 10,969,724 2,719,802 22,292,275 9,509,989 54,632,401 144,218,824 - 175,016 57,646,031

4. Impostos indirectos

		2013	2012
		MOP	MOP
Imposto de turismo		648,837,472	547,165,380
Imposto do selo	(a)	3,121,402,858	2,738,034,843
Imposto de consumo		465,525,352	532,900,338
Imposto sobre veículos motorizados		1,285,530,288	1,138,596,764
	_	5,521,295,970	4,956,697,325
	-		

(a) A receita do "Imposto do Selo" é proveniente sobretudo do "Selo por Transmissões de Bens", cujo valor atingiu aproximadamente 2 459 milhões de patacas, em 2013, enquanto que se registou um valor de 2 116 milhões de patacas, em 2012.

5. Taxas, multas e outras penalidades

		2013	2012
		MOP	MOP
Taxas	(a)	1,702,579,268	1,630,694,090
Multas e outras penalidades	(b)	270,678,906	236,892,988
		1,973,258,174	1,867,587,078

(a) Taxas

		2013	2012
		MOP	MOP
Taxa de justiça		30,736,911	30,746,180
Taxas dos serviços de registo e notariado		652,171,229	542,389,004
Taxas dos serviços de identificação		38,275,210	32,793,720
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		22,540,938	18,349,436
Taxas de construção urbana		45,025,251	50,968,605
Emolumentos portuários e marítimos		45,451,177	42,876,118
Registo de propriedade industrial		20,074,090	24,253,780
Taxas de entrada, permanência e residência			
em Macau		21,532,950	22,499,550
Taxa dos serviços de telecomunicações		108,742,379	92,252,724
Taxa dos serviços de radiocomunicações		117,401,388	96,270,216
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de			
obras		3,416,047	599,632
Emolumentos pela emissão de certificados			
de origem, guias e licenças de			
exportação		373,870	598,570
Taxa sobre actividades financeiras e			
monetárias		5,507,501	5,590,832
Taxa sobre assuntos de tráfegos		224,627,479	349,137,689
Taxa de água bruta	(i)	113,101,402	118,904,868
Taxa de contratação de trabalhadores não			
residentes	(ii)	226,810,300	187,949,800
Outras taxas		26,791,146	14,513,366
		1,702,579,268	1,630,694,090

- (i) A taxa de água bruta constitui a taxa sobre os recursos hídricos, paga pela empresa concessionária ao Governo da RAEM.
- (ii) Refere-se à taxa cobrada pelo Fundo de Segurança Social, por força da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes.

(b) Multas e outras penalidades

		2013	2012
		MOP	MOP
Infrações e dívidas fiscais		13,576,621	8,034,471
Juros de mora e compensatórios		28,595,201	30,738,614
Infracções administrativas		182,279,144	151,520,319
Sentenças judiciais e leis de processo		17,973,707	18,392,961
Outras multas e penalidades	(i)	28,254,233	28,206,623
	_	270,678,906	236,892,988

(i) Referem-se principalmente às multas resultantes do incumprimento dos contratos de concessão de terrenos por parte dos concessionários relativamente ao prazo de aproveitamento de terrenos, bem como às multas relacionadas com as infrações ao Regulamento do Imposto do Selo, à Lei das Relações de Trabalho, ao Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil de Macau, ao Regime Jurídico de Reparação pelas Empresas de Danos decorrentes de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, e aos contratos de concessão exclusiva de telecomunicações.

6. Rendimentos da propriedade

		2013	2012
		MOP	MOP
Juros		269,945,788	305,105,599
Dividendos		43,571,141	39,527,723
Rendas de terrenos		252,522,928	208,380,071
Prémios de concessões de terrenos		2,690,406,740	2,845,776,789
Outros rendimentos da propriedade	(a)	100,000,000	100,000,000
		3,356,446,597	3,498,790,182
	_		

(a) Os outros rendimentos da propriedade têm como fonte principal o valor da comparticipação nos resultados da AMCM, o qual foi idêntico ao valor de 2012, equivalente a 100 milhões de patacas.

7. Transferências

2012
ЛОР
,934
,000
,308
,424
,666

(a) Sector público

As transferências do sector público referem-se principalmente às receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais obtidas através da Caixa do Tesouro pelos Organismos autónomos, bem como às transferências orçamentais por estes recebidas de outros Organismos autónomos, que não possam ser eliminadas, em virtude de as correspondentes despesas e receitas terem ocorrido em anos diferentes.

(b) Empresas privadas

As transferências das empresas privadas são, essencialmente, as decorrentes da cobrança impostas às contribuições do jogo de fortuna e azar, para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, ao abrigo da alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, que são processadas, após a sua cobrança, directamente a favor do Fundo de Segurança Social (FSS), do Fundo de Turismo (FT) e de outros organismos beneficiários, como receitas.

8. Venda de serviços e bens não duradouros

		2013	2012
		MOP	MOP
Rendas de habitações		31,697,315	28,645,947
Rendas de edifícios e instalações		59,191,563	42,233,179
Rendas de equipamentos e bens duradouros		513,053	146,909
Venda de serviços e bens	(a)	1,063,375,719	954,226,828
		1,154,777,650	1,025,252,863

(a) Venda de serviços e bens

	2013	2012
	MOP	MOP
Ensino e formação	361,720,413	338,109,528
Investigação, consultadoria e tradução	86,799,066	61,976,707
Higiene, saúde e medicina	51,970,556	48,760,485
Cultura, desporto e recreio	101,001,051	82,819,481
Gestão imobiliária	11,502,431	10,288,090
Promoção de actividades	7,540,877	9,778,069
Imprensa e publicações técnicas	65,226,721	50,523,336
Alojamento e alimentação	24,755,209	22,947,966
Receitas de emolumentos de serviços de		
autocarros	i) 299,337,628	276,736,522
Outras	53,521,767	52,286,644
	1,063,375,719	954,226,828

⁽i) Correspondem às tarifas pagas pelos passageiros de autocarros.

9. Outras receitas correntes

		2013	2012
		MOP	MOP
Contrib. p/regime de segurança social		180,552,965	180,666,482
Contrib. p/assistência médica		51,027,170	46,231,621
Quotas de sócios		11,454,214	10,491,290
Remunerações dos delegados do			
governo		1,519,200	1,530,820
Comparticipações nas receitas de			
balcões de câmbio		16,699,078	14,993,444
Indemnizações		3,849,511	1,703,577
Recuperação de créditos		17,763	-
Receitas eventuais e não especificadas	(a)	94,852,654	125,001,543
		359,972,555	380,618,777

(a) Compreendem, essencialmente, os rendimentos oriundos das tarifas dos auto-silos públicos sob gestão directa da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego em regime provisório, e os direitos não pertencentes aos

contribuintes a transferir para a RAEM, conforme o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos; o valor de 2012 inclui ainda as receitas provindas do processo legal da liquidação de uma instituição bancária que havia deixado de operar.

10. Venda de bens de investimento

As receitas neste âmbito são oriundas, na sua maioria, da venda da habitação pública, cujo valor se cifrou em aproximadamente 4 600 milhões de patacas, em 2013 e 702 milhões de patacas, em 2012. Integram, igualmente, os retornos das prestações relativos ao custo da construção, na sequência da transferência do novo edifício de carga e da extensão da plataforma de estacionamento sul do Aeroporto Internacional de Macau para a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, na ordem de 23 milhões de patacas, ambos, em 2013 e 2012, bem como, o retorno do custo global com o projecto, a fiscalização e a construção do campo de futebol e do pavilhão polidesportivo afectos à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, em cumprimento do contrato de concessão de terrenos a que se refere o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2008, sendo o valor deste retorno, em 2013, correspondente ao de 2012, equivalente a aproximadamente 55 milhões de patacas.

11. Activos financeiros

Derivam principalmente, da recuperação dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Acção Social Escolar, Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e Obra Social da Polícia de Segurança Pública.

12. Outras receitas de capital

Correspondem aos saldos de gerência dos Organismos autónomos, incorporados nas receitas do ano, nos termos do Regime de Administração Financeira Pública.

13. Reposições não abatidas nos pagamentos

Representam os montantes pagos a título das despesas pelos serviços ou organismos e repostos aos mesmos, após o fim do ano económico em que se realiza o pagamento.

14. Pessoal

			2013	2012
			MOP	MOP
	Remunerações certas e permanentes		11,791,756,644	10,613,847,858
	Remunerações acessórias		1,219,731,252	1,139,078,159
	Abonos em espécie		43,326,512	49,403,643
	Classes inactivas		21,092,739	21,535,287
	Previdência social		204,574,038	197,186,570
	Compensação de encargos		72,593,461	69,287,543
			13,353,074,646	12,090,339,060
1.5	n			
15.	Bens e serviços		2013	2012
			MOP	MOP
	Bens duradouros	(a)	279,203,527	342,958,605
	Bens não duradouros	(b)	1,638,400,319	1,619,965,457
			6,556,297,278	
	Aquisição de serviços	(c)		
		:	8,473,901,124	7,835,904,368
	(a) Bens duradouros			
			2013	2012
			MOP	MOP
	Construções e grandes reparações		117,707,474	218,534,710
	Material de defesa e segurança		11,569,261	4,587,734
	Material de aquartelamento e alojamento		4,703,191	5,357,632
	Material de educação, cultura e recreio		52,841,765	52,456,972
	Material fabril, oficinal e de laboratório		56,791,476	28,016,217
	Material honorífico e de representação		452,505	296,098
	Equipamento de secretaria		7,471,768	7,916,956
	Outros	(i)	27,666,087	25,792,286
			279,203,527	342,958,605

⁽i) Incluem as despesas com a aquisição dos bens duradouros de natureza específica e de múltiplos tipos, não sendo possível proceder à sua classificação.

(b) Bens não duradouros

		2013	2012
		MOP	MOP
Matérias-primas e subsidiárias		76,182,776	83,591,514
Combustíveis e lubrificantes		37,144,982	37,047,108
Munições, explosivos e artifícios		19,014,068	13,366,317
Consumos de secretaria		110,176,855	106,596,570
Alimentação		55,280,739	51,700,401
Vestuário		7,958,004	3,870,493
Medicamentos, vacinas e produtos			
farmacêuticos		656,821,158	651,387,976
Material de limpeza e desinfecção		18,128,032	18,000,473
Utensílios fabris, oficinais e de laboratório		40,371,674	34,386,263
Lembranças e ofertas		25,974,866	29,577,964
Água bruta		245,329,632	202,806,338
Outros	(i)	346,017,533	387,634,040
	_	1,638,400,319	1,619,965,457

(i) As despesas com outros bens não duradouros comportam, essencialmente, pagamentos a farmácias privadas, referentes a encargos com medicamentos prescritos aos utentes dos hospitais públicos, cujo valor se situou na ordem de 245 milhões de patacas, em 2013, enquanto que em 2012, esse valor correspondeu a 296 milhões de patacas.

(c) Aquisição de serviços

	2013	2012
	MOP	MOP
Conservação e aproveitamento de bens	733,542,673	682,798,564
Energia eléctrica, água e gás	435,172,484	411,997,136
Higiene e limpeza	169,323,327	151,059,054
Condomínio e segurança	472,352,571	407,140,691
Outros encargos das instalações	2,058,585	1,957,903
Encargos com a saúde	371,285,718	320,852,893
Locação de bens	645,817,571	588,583,894
Transportes e comunicações	282,319,884	281,159,054
Representação	39,980,935	42,304,986
Publicidade e propaganda	791,728,431	707,301,065
Estudos, consultadoria e tradução	339,230,617	285,727,658
Formação técnica ou especializada	87,819,475	77,483,110
Outros trabalhos especiais diversos	375,191,606	342,052,894
Actividades culturais, desportivas e		
recreativas	239,822,313	221,328,471
Desp. c/cunhagem e funcion. Centro		
Processamento Moedas	3,680,000	3,480,000
AMCM - custos de gestão financeira	641,171,219	539,873,738
Despesas bancárias de expediente	10,532,647	9,813,509
Seminários e congressos	22,434,679	25,017,611
Trabalhos pontuais não especializados	91,697,826	74,741,435
Despesas com o serviço público de		
transportes colectivos de passageiros (i) 676,749,408	592,028,638
Despesas com o serviço de		
telecomunicações públicas	26,324,696	23,063,351
Outros encargos não especificados	98,060,613	83,214,651
	6,556,297,278	5,872,980,306

⁽i) São as despesas com o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

16. Transferências correntes

	2013	2012
	MOP	MOP
Sector público (a)	1,089,020,816	753,363,114
Instituições particulares (b)	4,503,457,095	3,612,193,634
Particulares (c)	12,594,858,740	10,607,535,421
Exterior (d)	156,891,118	115,194,855
	18,344,227,769	15,088,287,024

(a) Sector público

As transferências correntes do Sector público (na ordem de 1 001 milhões de patacas, em 2013, e cerca de 653 milhões de patacas, em 2012) referem-se essencialmente às transferências de fundos e às despesas de funcionamento de equipas de projecto, entregues pela Caixa do Tesouro e pelos Organismos autónomos aos Organismos especiais, às empresas públicas e aos organismos semi-públicos. Incluem, ainda, as transferências entregues pela Caixa do Tesouro aos Organismos autónomos a título de receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais, bem como, as transferências processadas entre Organismos autónomos, em 2013, no valor de cerca de 88 milhões de patacas e aproximadamente de 101 milhões de patacas, em 2012, que não podem ser eliminadas em virtude das correspondentes despesas e receitas terem ocorrido em anos diferentes.

(b) Instituições particulares

As transferências correntes para as instituições particulares consistem essencialmente nos apoios financeiros e subvenções atribuídos a associações e organizações locais que não prosseguem fins lucrativos.

(c) Particulares

Respeitam essencialmente aos apoios e subvenções destinados às empresas privadas, famílias e indivíduos, incluindo sobretudo o Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, sensivelmente de 4 874 milhões de patacas, em 2013, e cerca de 4 114 milhões de patacas, em 2012. A injecção de capitais nas contas individuais de previdência (ver nota 25) envolveu 2 199

milhões de patacas, em 2013, enquanto que foram atribuídos no mesmo sentido, em 2012, 2 145 milhões de patacas. Compreendem inclusive o custo relativo ao Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, aproximadamente de 234 milhões de patacas, em 2013, e 221 milhões de patacas, em 2012; os apoios financeiros regulares, os subsídios e as subvenções para as famílias desfavorecidas a rondar 328 milhões de patacas, em 2013, e 364 milhões de patacas, em 2012; os subsídios para os idosos, responsáveis por cerca de 392 milhões de patacas, em 2013, e de 318 milhões de patacas, em 2012; os subsídios da pensão de velhice, que representaram, o custo de 1 911 milhões de patacas, em 2013, e 1 135 milhões de patacas, em 2012; os subsídios de propinas, de 203 milhões de patacas, em 2013 e de 173 milhões de patacas, em 2012; os subsídios para a aquisição de manuais escolares, de 160 milhões de patacas, em 2013, e 127 milhões de patacas, em 2012; os subsídios e prémios de antiguidade do pessoal docente, de 452 milhões de patacas e 364 milhões de patacas, respectivamente, em 2013 e 2012, bem como as subvenções da RAEM relativas a despesas com energia eléctrica de cerca de 422 milhões de patacas, em 2013, e 379 milhões de patacas, em 2012.

(d) Exterior

São os apoios financeiros da RAEM destinados principalmente à reconstrução das zonas afectadas pelo terramoto em Sichuan, no valor de aproximadamente 100 milhões de patacas, em 2013, e cerca de 34 milhões de patacas, em 2012.

17. Outras despesas correntes

		2013	2012
		MOP	MOP
Rendas de terrenos		385,501	371,418
Seguros		35,505,991	29,310,641
Restituições de contribuições e impostos		176,062,625	182,705,483
Comparticipações do regime de			
aposentação e sobrevivência		779,801,856	733,667,455
Comparticipações do regime de previdência		659,936,844	578,198,631
F.S.S. (enc. entidade patronal)		7,677,740	7,387,984
Outros fundos de previdência		102,996,938	97,250,551
Diferença cambial		1,708,532	226,763
Outras	(a)	154,847,825	173,222,423
		1,918,923,852	1,802,341,349

(a) As outras despesas efectuadas em 2013 abarcam sobretudo as cauções pagas pelo Governo da RAEM no valor de cerca de 93 milhões de patacas, em observância do estipulado sobre a locação dos bens da massa falida relativamente aos serviços dos transportes públicos. As outras despesas em 2012 foram aproximadamente de 150 milhões de patacas para compensar o custo acrescido do fornecimento de energia eléctrica à RAEM, por suspensão do fornecimento do gás natural, resultante da obra de rebentamento na Ilha de Heng-Qin.

18. Investimentos

	2013	2012
	MOP	MOP
Habitações	1,261,996,472	3,430,181,228
Edifícios	1,487,308,077	4,030,431,024
Estradas e pontes	1,498,167,756	2,629,162,661
Portos	374,561,141	413,608,484
Construções diversas	482,387,343	2,033,143,219
Melhoramentos fundiários	1,680,900	1,199,840
Material de transporte	1,097,999,217	709,143,044
Maquinaria e equipamento	906,546,951	574,889,205
Animais	262,570	805,068
Outros investimentos (a)	600,539,790	569,284,638
	7,711,450,217	14,391,848,411

(a) Dizem respeito essencialmente aos encargos com o funcionamento e manutenção das estações de tratamento de águas residuais, dos serviços de remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos, o estudo, gestão e assistência técnica no âmbito do sistema de transportes colectivos urbanos e da construção do metro ligeiro.

19. Transferência de capital

	2013	2012
	MOP	MOP
Instituições particulares	37,689,121	31,820,559
Particulares (a	22,117,374	106,329,109
Exterior		3,103,229
	59,806,495	141,252,897

(a) O valor de 2012 respeita essencialmente aos apoios financeiros concedidos à Teledifusão de Macau, S.A., de cerca de 88 milhões de patacas.

20. Operações financeiras

	2013	2012
	MOP	MOP
Investimento em títulos	997,525,794	2,160,196,777
Empréstimos (a)	519,900,520	492,123,591
Outros	9,801,900	10,329,720
	1,527,228,214	2,662,650,088

(a) Integram principalmente os empréstimos relativos ao "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas" e a estudantes.

21. Demonstração do apuramento da conta de receitas e despesas integradas

	2013	2012
	MOP	MOP
Receitas correntes	152,567,184,964	130,217,495,744
Subtraindo-se:		
Despesas correntes	(42,090,127,391)	(36,816,871,801)
Obtém-se: Saldo de natureza corrente	110,477,057,573	93,400,623,943
Adicionando-se:		
Venda de bens de investimento	4,681,351,126	781,196,539
Receitas de operações financeiras	369,841,238	288,507,931
Outras receitas de capital	18,221,133,673	13,634,215,376
Reposições não abatidas nos	109,819,528	73,127,097
pagamentos		
Subtraindo-se as despesas com:		
PIDDA	(7,033,110,033)	(13,948,786,715)
Outros investimentos	(678,340,184)	(443,061,696)
Transferências de capital	(59,806,495)	(141,252,897)
Despesas de operações financeiras	(1,527,228,214)	(2,662,650,088)
Obtém-se: Saldo integrado do exercício	124,560,718,212	90,981,919,490

22. Ajustamentos sobre as transferências orçamentais internas

Receitas Receitas Receitas Receitas Receitas Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Correntes Receitas Rec		Serviços centrais	Organismos autónomos	Antes do ajustamento	Transferências internas	Contas de receitas e despesas
Impostos directos 132,391,803,331				(soma)	(ajustamentos)	•
Impostos directos	Receitas					
Impostos indirectos	Receitas correntes					
Taxas, multas e outras penalidades 1,623,071,606 350,186,568 1,973,258,174 1,973,258,174 2,1973,258,174 3,084,579,582 271,867,015 3,356,446,597 3,356,446,59	Impostos directos	132,391,803,331	-	132,391,803,331	-	132,391,803,331
Rendimentos da propriedade 3,084,579,582 271,867,015 3,356,446,597 - 3,356,446,597 Transferências 7,646,303,505 26,300,531,440 33,946,834,945 26,139,585,587 7,807,249,358 Venda de bens duradouros 2,013,780 367,549 2,381,329 - 2,381,325 Venda de serviços e bens não duradouros 345,836,021 808,941,629 1,154,777,650 - 1,154,777,656 Outras receitas correntes 102,472,567 257,499,988 359,972,555 - 359,972,555 Total das receitas correntes 150,717,376,362 27,989,394,189 178,706,770,551 26,139,585,587 152,567,184,964 Receitas de capital Venda de bens de investimento 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 Outras receitas de capital - 18,221,133,673 18,221,133,673 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas 20,914,684,	Impostos indirectos	5,521,295,970	-	5,521,295,970	-	5,521,295,970
Transferências 7,646,303,505 26,300,531,440 33,946,834,945 26,139,585,587 7,807,249,358 Venda de bens duradouros 2,013,780 367,549 2,381,329 - 2,381,325 Venda de serviços e bens não duradouros 345,836,021 808,941,629 1,154,777,650 - 1,154,777,650 Outras receitas correntes 102,472,567 257,499,988 359,972,555 - 359,972,555 Total das receitas correntes 150,717,376,362 27,989,394,189 178,706,770,551 26,139,585,587 152,567,184,964 Receitas de capital Venda de bens de investimento 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 Outras receitas de capital - 18,221,133,673 18,221,133,673 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas 4 ceptida 4,594,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,566 Despesas 50 3	Taxas, multas e outras penalidades	1,623,071,606	350,186,568	1,973,258,174	-	1,973,258,174
Venda de bens duradouros 2,013,780 367,549 2,381,329 - 2,381,325 Venda de serviços e bens não duradouros 345,836,021 808,941,629 1,154,777,650 - 1,154,777,656 Outras receitas correntes 102,472,567 257,499,988 359,972,555 - 359,972,555 Total das receitas correntes 150,717,376,362 27,989,394,189 178,706,770,551 26,139,585,587 152,567,184,964 Receitas de capital 4,677,226,872 4,124,2254 4,681,351,126 4,681,351,126 4,681,351,126 Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 18,221,133,673 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 19,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 - 23,382,145,565 -	Rendimentos da propriedade	3,084,579,582	271,867,015	3,356,446,597	-	3,356,446,597
Venda de serviços e bens não duradouros 345,836,021 808,941,629 1,154,777,650 - 1,154,777,656 Outras receitas correntes 102,472,567 257,499,988 359,972,555 - 359,972,555 Total das receitas correntes 150,717,376,362 27,989,394,189 178,706,770,551 26,139,585,587 152,567,184,964 Receitas de capital 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 - 4,681,351,126 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 369,841,238 - 182,21,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 109,819,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 - 175,949,330,528 <td>Transferências</td> <td>7,646,303,505</td> <td>26,300,531,440</td> <td>33,946,834,945</td> <td>26,139,585,587</td> <td>7,807,249,358</td>	Transferências	7,646,303,505	26,300,531,440	33,946,834,945	26,139,585,587	7,807,249,358
Outras receitas correntes 102,472,567 257,499,988 359,972,555 - 359,972,555 Total das receitas correntes 150,717,376,362 27,989,394,189 178,706,770,551 26,139,585,587 152,567,184,964 Receitas de capital Venda de bens de investimento 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 - 369,841,238 Outras receitas de capital 18,221,133,673 18,221,133,673 - 18,221,133,673 - 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 23,382,145,566 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,566 Despesas Despesas Despesas Despesas correntes Despesas correntes 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 3,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 18,244,227,765 Outras despe	Venda de bens duradouros	2,013,780	367,549	2,381,329	-	2,381,329
Receitas de capital Venda de bens de investimento	Venda de serviços e bens não duradouros	345,836,021	808,941,629	1,154,777,650	-	1,154,777,650
Receitas de capital Venda de bens de investimento 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 Outras receitas de capital - 18,221,133,673 18,221,133,673 - 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,766 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692	Outras receitas correntes	102,472,567	257,499,988	359,972,555	-	359,972,555
Venda de bens de investimento 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 Outras receitas de capital - 18,221,133,673 18,221,133,673 - 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Despesas Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 3,128,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas de capital 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 59,806,495 59,806,495 - 59,806,	Total das receitas correntes	150,717,376,362	27,989,394,189	178,706,770,551	26,139,585,587	152,567,184,964
Venda de bens de investimento 4,677,226,872 4,124,254 4,681,351,126 - 4,681,351,126 Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 Outras receitas de capital - 18,221,133,673 18,221,133,673 - 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Despesas Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 3,128,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas de capital 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 59,806,495 59,806,495 - 59,806,						
Activos financeiros 85,368,056 284,473,182 369,841,238 - 369,841,238 Outras receitas de capital - 18,221,133,673 18,221,133,673 - 18,221,133,673 Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Despesas Despesas Despesas Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,765 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Receitas de capital					
Outras receitas de capital 18,221,133,673 19,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 109,819,528 20,3382,145,565 23,3382,145,565 23,3382,145,565 23,3382,145,565 20,3382,145,565 <td>· ·</td> <td>4,677,226,872</td> <td>4,124,254</td> <td>4,681,351,126</td> <td>-</td> <td>4,681,351,126</td>	· ·	4,677,226,872	4,124,254	4,681,351,126	-	4,681,351,126
Reposições não abatidas nos pagamentos 32,089,114 77,730,414 109,819,528 - 109,819,528 Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Despesas Despesas Despesas Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 13,353,074,646 Outras despesas correntes 1,280,136,160 633,787,692 1,918,923,852 - 1,918	Activos financeiros	85,368,056	284,473,182	369,841,238	-	369,841,238
Total das receitas de capital 4,794,684,042 18,587,461,523 23,382,145,565 - 23,382,145,565 Total das receitas 155,512,060,404 46,576,855,712 202,088,916,116 26,139,585,587 175,949,330,528 Despesas Despesas Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 8,473,901,124 - 13,353,074,646 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 2,771,450,217 - 7,711,450,217 - 7,711,450,217 - 7,711,450,217 - 7,711,450,217 - 7,711,450,217 - 7,711,450,217 - 7,51,572,228,214 - 1,527,228,214 -	Outras receitas de capital	-	18,221,133,673	18,221,133,673	-	18,221,133,673
Despesas Despesas Despesas correntes 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 7,711,450,217 Transferências de capital 59,806,495 59,806,495 59,806,495 59,806,495 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,089,114	77,730,414	109,819,528	-	109,819,528
Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446	Total das receitas de capital	4,794,684,042	18,587,461,523	23,382,145,565	-	23,382,145,565
Despesas correntes Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 1,918,923,852 - 7,711,450,217 <t< td=""><td>Total das receitas</td><td>155,512,060,404</td><td>46,576,855,712</td><td>202,088,916,116</td><td>26,139,585,587</td><td>175,949,330,529</td></t<>	Total das receitas	155,512,060,404	46,576,855,712	202,088,916,116	26,139,585,587	175,949,330,529
Pessoal 7,907,641,562 5,445,433,084 13,353,074,646 - 13,353,074,646 Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Despesas					
Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Despesas correntes					
Bens e serviços 3,920,906,802 4,552,994,322 8,473,901,124 - 8,473,901,124 Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Pessoal	7 907 641 562	5 445 433 084	13 353 074 646	_	13 353 074 646
Transferências correntes 38,152,427,370 6,331,385,986 44,483,813,356 26,139,585,587 18,344,227,769 Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212						
Outras despesas correntes 1,280,136,160 638,787,692 1,918,923,852 - 1,918,923,852 Total das despesas correntes 51,261,111,894 16,968,601,084 68,229,712,978 26,139,585,587 42,090,127,391 Despesas de capital Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	,				26 139 585 587	
Despesas de capital 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,711,450,217 7,9806,495 7,9806,495 7,9806,495 7,9806,495 7,9806,495 7,9806,495 7,527,228,214 7,527,228,214 7,527,228,214 7,527,228,214 7,527,228,214 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 9,298,484,926 7,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 7,388,612,317 7,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 7,388,612,317					20,137,303,307	
Despesas de capital Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	•				26 130 585 587	
Investimentos 7,368,790,147 342,660,070 7,711,450,217 - 7,711,450,217 Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Total aus aespesus correntes	31,201,111,034	10,500,001,004	00,223,712,370	20,137,363,367	42,090,127,391
Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Despesas de capital					
Transferências de capital - 59,806,495 59,806,495 - 59,806,495 Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	• •	7,368,790,147	342,660,070	7,711,450,217	-	7,711,450,217
Operações financeiras 597,419,917 929,808,297 1,527,228,214 - 1,527,228,214 Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Transferências de capital	-			-	59,806,495
Total das despesas de capital 7,966,210,064 1,332,274,862 9,298,484,926 - 9,298,484,926 Total das despesas 59,227,321,958 18,300,875,946 77,528,197,904 26,139,585,587 51,388,612,317 Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212		597,419,917			-	1,527,228,214
Saldo de exercício de 2013 96,284,738,446 28,275,979,766 124,560,718,212 - 124,560,718,212	Total das despesas de capital	7,966,210,064	1,332,274,862		-	9,298,484,926
	Total das despesas	59,227,321,958	18,300,875,946	77,528,197,904	26,139,585,587	51,388,612,317
	Saldo de exercício de 2013	96,284,738,446	28,275,979,766	124,560,718,212	-	124,560,718,212
	Saldo de exercício de 2012	72,760,785,817	18,221,133,673	90,981,919,490		90,981,919,490

23. Depósito da Caixa do Tesouro junto da AMCM e dos bancos agentes

		2013	2012
		MOP	MOP
Depósito do Tesouro junto da AMCM		173,772,000,000	144,206,314,014
BOC – Conta de tesouraria	(a)	(2,366,945,846)	(5,086,700,012)
BNU – Conta de tesouraria	(b)	(2,522,939,319)	(2,731,654,999)
BNU – Conta de cauções da Caixa do		438,657,802	353,865,882
Tesouro		130,027,002	222,002,002
BOC – Plano de comparticipação			
pecuniária		168,563,000	99,605,000
BNU – Plano de comparticipação			
pecuniária		96,876,600	58,003,400
BOC - Plano de apoios pecuniários		8,623,200	14,131,800
BNU - Plano de apoios pecuniários		5,427,000	8,372,400
		169,600,262,437	136,921,937,485
(a) BOC – Conta de tesouraria		2013	2012
		MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de Dezemb	ro do		
corrente ano		124,838,309	54,488,512
Valor líquido ajustado no período compleme (entre 1 e 31 de Janeiro do ano seguint		(2,491,784,155)	(5,141,188,524)
Saldo contabilístico ajustado em 31 de Deze	embro		
do corrente ano		(2,366,945,846)	(5,086,700,012)
(b) BNU – Conta de tesouraria			
		2013	2012
		MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de Dezemb	ro do		
corrente ano		71,182,271	46,900,553
Valor líquido ajustado no período compleme (entre 1 e 31 de Janeiro do ano seguint		(2,594,121,590)	(2,778,555,552)
Saldo contabilístico ajustado em 31 de Deze	embro		
do corrente ano		(2,522,939,319)	(2,731,654,999)

Ao abrigo do Regime de Contabilidade Pública vigente, as despesas pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeitem (isto é, de 1 a 31 de Janeiro do ano seguinte), são ainda registadas com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, pelo que, após reflectidas as despesas efectuadas no período acima referido, gera-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos bancos agentes, porém, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se apresentaram a descoberto.

24. Verba específica depositada pela Caixa do Tesouro junto da AMCM

Com o objectivo de manter a estabilidade do sistema financeiro da RAEM, é necessário proceder às transferências do saldo do Fundo de Reserva e dos saldos orçamentais dos anos económicos anteriores, após a entrada em vigor da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), de 19 de Agosto, tendo sido transferida uma importância de 54 200 milhões de patacas à Reserva Cambial, correspondente à verba para uso específico, depositada junto da AMCM, garantindo a estabilidade e a integridade do sistema monetário da RAEM.

25. Verbas de previdência central

Nos termos da Lei n.º 14/2012 (Contas Individuais de Previdência), de 4 de Setembro, a conta individual do Regime de Poupança Central é transformada em conta individual de previdência. As verbas do Regime de Previdência Central são as dos titulares das contas individuais de previdência geridas oficiosamente pelo Fundo de Segurança Social.

26. Receitas em trânsito

Consideram-se as receitas cobradas em nome da RAEM ou dos Organismos autónomos, pelos serviços ou organismos públicos, que ainda não tenham sido entregues à Caixa do Tesouro ou ao cofre próprio do Organismo autónomo. Atendendo que as receitas são contabilizadas à data da entrega dos fundos no cofre, desta forma, até àquele momento, são tratadas como "receitas em trânsito".

27. Saldo de anos findos e reservas

		2013	2012
		MOP	MOP
Valor inicial dos saldos de anos findos		63,744,784,439	139,892,785,986
Adicionando-se:			
Saldo integrado do ano anterior		90,981,919,490	77,378,999,815
Subtraindo-se:			
Valor transferido legalmente previsto	(a)	(63,744,784,439)	(139,892,785,986)
Receitas do ano corrente afectas aos			
Organismos autónomos	(b)	(18,221,133,673)	(13,634,215,376)
Valor final dos saldos de anos findos		72,760,785,817	63,744,784,439

(a) Nos termos da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto (Regime Jurídico da Reserva Financeira), é determinada a transferência do saldo do orçamento central de cada ano económico para a Reserva Financeira. Em conformidade, no ano de 2013, foi transferido o montante de 63 744 784 439 patacas do saldo para essa reserva.

Em 2012, ou seja, no primeiro ano de vigência da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), foram objecto de transferência, nos termos da lei, o montante de 13 166 560 921 patacas do Fundo Financeiro da RAEM e o montante de 139 892 785 986 do saldo orçamental dos anos económicos anteriores, perfazendo um total de 153 059 346 907 patacas. Tendo em conta isto, realizou-se a transferência deste valor global, atribuindo-se o montante de 54 200 000 000 patacas, para a Reserva Cambial, e a importância de 98 859 346 907 patacas, como o capital da activação para a Reserva Financeira (ver nota 28).

O montante da Reserva Cambial acima mencionado refere-se à verba específica depositada junto da AMCM (ver nota 24), e é reflectido também na rubrica "Reserva" sob "Situação Líquida" constante da "Conta ordinária integrada do Governo".

(b) Os saldos de gerência dos Organismos autónomos são parte integrante das suas receitas, conforme o Regime de Administração Financeira Pública, podendo ser utilizados para suportar as suas despesas. Assim, esses saldos, constituídos como receitas dos Organismos autónomos, são reflectidos nas receitas da "Demonstração integrada de receitas e despesas".

28. Reserva Financeira

A criação da reserva financeira tem por objectivo a boa gestão dos saldos financeiros positivos da RAEM, obtendo-se uma maior eficácia com os recursos financeiros, tendo em conta os riscos. Nos termos do Regime Jurídico da Reserva Financeira, os saldos orçamentais dos anos económicos anteriores são anulados após as suas transferências para a Reserva Financeira, enquanto que o saldo positivo ou negativo gerado pela mesma é necessariamente demonstrado sob a Reserva Financeira. Assim, o valor da Reserva Financeira não se reflecte na "Conta ordinária integrada do Governo", nem na "Conta agregada dos organismos especiais", sendo que a variação do respectivo saldo é demonstrada sob forma de nota.

Apresenta-se a seguir a variação do saldo da Reserva Financeira, conforme a contabilidade em regime de acréscimo:

2013	2012
MOP	MOP
100,240,201,165	-
63,744,784,439	98,859,346,907
4,913,948,894	1,380,854,258
168,898,934,498	100,240,201,165
111,920,682,150	98,801,084,700
52,064,303,454	58,262,207
4,913,948,894	1,380,854,258
168,898,934,498	100,240,201,165
	MOP 100,240,201,165 63,744,784,439 4,913,948,894 168,898,934,498 111,920,682,150 52,064,303,454 4,913,948,894

Conta agregada dos organismos especiais

1. Demonstração agregada dos resultados

	Notas	2013	2012
		MOP	MOP
Rendimentos			
Receitas legais e transferências do OR	3	6,346,503,032	5,352,975,565
Réditos de vendas e de prestações de			
serviços	4	183,756,845	173,473,868
Rendimentos de aplicações financeiras e de			
investimentos	5	6,075,304,838	3,847,121,701
Outros rendimentos	6	93,496,057	53,572,447
Total dos rendimentos		12,699,060,772	9,427,143,581
<u>Gastos</u>			
Despesas com actividades e			
comparticipações financeiras	7	1,359,831,723	946,693,226
Pensões e outras prestações atribuídas aos			
funcionários, e abonos sociais		865,856,647	728,687,039
Custo das vendas e das prestações de			
serviços		22,374,840	27,860,494
Gastos e perdas financeiros	8	407,063,658	338,474,504
Gastos com o pessoal	9	503,855,806	483,212,070
Fornecimentos de terceiros	10	381,626,735	193,769,951
Depreciações e amortizações	11	48,509,272	45,109,415
Provisões para riscos diversos		1,853,319	1,383,062
Outros gastos e perdas		5,875,529	12,229,733
Total dos gastos		3,596,847,529	2,777,419,494
Resultado do exercício		9,102,213,243	6,649,724,087

2. Balanço agregado

	Notas	31/12/2013	31/12/2012
		MOP	MOP
Activo			
Activos fixos tangíveis	11	720,293,392	735,263,700
Activos financeiros	12	248,394,923,300	198,680,835,800
Inventários	13	43,739,610	45,188,941
Contas a receber	14	1,077,237,875	910,988,743
Adiantamentos a terceiros		12,644,957	2,197,813
Numerário e depósitos bancários	15	93,468,556,838	110,272,757,992
Total do activo		343,717,395,972	310,647,232,989
<u>Passivo</u>			
Passivos financeiros	16	280,545,548,645	258,051,857,094
Contas a pagar	17	353,690,190	199,874,313
Adiantamentos de terceiros		36,799,899	36,338,840
Total do passivo		280,936,038,734	258,288,070,247
Situação líquida			
Capital social	18	10,512,692,766	9,056,188,380
Reservas	18	6,317,600,230	6,221,797,118
Resultados acumulados	18	36,848,850,999	30,431,453,157
Resultado do exercício		9,102,213,243	6,649,724,087
Total da situação líquida		62,781,357,238	52,359,162,742
Total do passivo e situação líquida		343,717,395,972	310,647,232,989

3. Notas

1. Objectivo

A conta agregada dos organismos especiais tem por objectivo reflectir a soma da posição financeira e o resultado do exercício desses organismos especiais, referidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009.

2. Bases de elaboração e principais políticas contabilísticas

- (a) Esta conta agregada foi elaborada com base no regime de acréscimo. De acordo com este regime, os resultados financeiros resultantes das transacções ou eventos são reconhecidos quando ocorrem (independentemente do momento de recebimento ou pagamento). Neste regime, as transacções ou eventos são registados no período contabilístico em que estão relacionados, e são reflectidos nas demonstrações financeiras (contas) desse período. A unidade monetária adoptada para a elaboração desta conta é a pataca. À excepção dos instrumentos financeiros que vêm mensurados pelo justo valor, e cuja variação se contabiliza como ganho ou perda, esta conta é elaborada com base no custo histórico.
- (b) Esta conta agregada foi preparada de acordo com as "Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau", aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011. No âmbito da sua agregação, integram-se os organismos especiais referidos no artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, nomeadamente:
 - ☐ Direcção dos Serviços de Correios (DSC)
 - ☐ Caixa Económica Postal (CEP)
 - ☐ Fundo de Pensões (FP)
 - □ Autoridade Monetária de Macau (AMCM)

- ☐ Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (FGAM)
- □ Fundação Macau (FM)
- □ Fundo de Garantia de Depósitos (FGD)

(c) Reconhecimento do rédito (ou rendimento)

Caso seja provável o influxo de benefícios económicos, e o rédito possa ser razoavelmente mensurado, este último é reconhecido na demonstração de resultados tendo por base o seguinte:

- As receitas administrativas e contribuições do regime de aposentação e sobrevivência, bem como as comparticipações são reconhecidas aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.
- Os réditos de vendas são reconhecidos aquando da entrega dos bens aos clientes, do pagamento do produto da venda e da transferência dos riscos e das retribuições associados aos bens.
- iii. Os réditos provenientes da prestação de serviços são reconhecidos no momento em que os serviços são prestados.
- iv. Os juros bancários credores são reconhecidos numa base de proporcionalidade temporal, em função do capital e da apropriada taxa de juro.
- v. Os juros credores provenientes de instrumentos financeiros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva.
- vi. Os dividendos são reconhecidos aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.
- vii. Os réditos das locações são reconhecidos pelo método das quotas constantes, aplicável sobre o período da respectiva locação.
- viii. Os subsídios do Governo relacionados com activos são reconhecidos proporcionalmente, em função da amortização do activo a que respeitam.
- ix. As receitas legais, as transferências do Orçamento da RAEM, as consignações, e as comparticipações são reconhecidas quando auferidas, salvo disposições legais em contrário.

(d) Conversão de moedas estrangeiras

As transacções em moeda estrangeira são convertidas, em patacas, às taxas de câmbio do dia das transacções, e os activos e passivos monetários na divisa externa são convertidos às taxas de câmbio, da data do balanço. Os ganhos e perdas líquidos resultantes daquelas conversões são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

(e) Activos Fixos Tangíveis

- i. Os activos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. O custo abrange o preço de aquisição do activo e quaisquer gastos directos a incorrer, a fim de o colocar no local e condições de funcionamento para cuja finalidade foi originalmente previsto. Os activos fixos tangíveis obtidos sob a forma de doação ou apoio são mensurados pelo valor avaliado aquando da aquisição dos activos.
- Após o reconhecimento como um activo, a quantia escriturada de um item do activo fixo tangível deve ser feita pelo seu custo (ou valor avaliado) menos a depreciação acumulada.
- iii. A quantia depreciável de um item do activo fixo tangível é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método da linha recta (quotas constantes) ao longo da vida útil estimada a que respeita (ou seja, o custo é depreciado até ao valor residual estimado). Os terrenos de propriedade vitalícia, as obras de arte e as construções em curso não são depreciados; no caso das construções em curso, a depreciação começa a ser efectuada após o início da utilização do activo.

As taxas de depreciação dos principais activos fixos tangíveis são:

Arrendamento de terrenos e edifícios 2% - 5%

Viaturas 20% - 25%

Equipamentos 8.3% - 33.3%

Outros activos 8.3% - 33.3%

iv. Quando um item do activo fixo tangível se encontre no momento da alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação, deve ser tomada como não reconhecida a respectiva quantia escriturada. O ganho ou perda decorrente do não reconhecimento de um item do activo fixo tangível deve ser determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do item, sendo reconhecido como rendimento ou gasto na demonstração de resultados.

(f) Inventários

Os inventários são escriturados pelo menor de entre o valor de custo e o valor líquido realizável. O custo integra todos os custos de compra, custos de

conversão (custos industriais) e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições actuais. O valor líquido realizável corresponde à estimativa (com base no curso normal do negócio) calculada a partir do preço de venda deduzido dos custos necessários para finalizar e vender o bem. As perdas sobre o valor realizável líquido resultantes da desvalorização de inventários são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados.

(g) Contas a receber

São criadas provisões quando as dívidas comerciais a receber se tornam de cobrança duvidosa. As dívidas comerciais a receber são escrituradas no balanço, deduzidas da provisão para débitos de cobrança duvidosa.

(h) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos devem ser reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

(i) Instrumentos Financeiros

- i. Consoante a finalidade e a natureza dos activos adquiridos ou dos passivos gerados, quando o serviço manifeste forte vontade e tenha capacidade de deter os instrumentos financeiros até à data de maturidade, o valor dos mesmos é medido pelo custo de amortização; os demais instrumentos financeiros são mensurados pelo justo valor.
- ii. O valor inicial dos instrumentos financeiros mede-se pelo justo valor (geralmente igual ao valor de mercado). Paralelamente, caso os activos e passivos financeiros sejam medidos pelo custo de amortização, nestes deverão ser incluídos os custos de transacção, que lhe possam ser directamente imputáveis, resultantes da aquisição de activos financeiros ou da emissão de passivos financeiros; por sua vez, os custos de transacção daqueles que sejam mensurados pelo justo valor escrituram-se de imediato nos gastos.
- iii. Após o reconhecimento inicial, este tipo de instrumento é medido pelo justo valor. As variações registadas no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados como ganhos ou perdas. Para os instrumentos medidos pelo custo de amortização, a sua contabilização é efectuada por dedução entre o custo amortizado e a perda por desvalorização usando o método do juro efectivo.

iv. Os ganhos e perdas resultantes dos activos financeiros de idêntico tipo, são apresentados pelo valor líquido na demonstração de resultados.

(j) Participações de capital

Participações de capital são escrituradas pela dedução entre o valor de custo e a provisão de perda por desvalorização.

(k) Transacções entre serviços

Aquando da elaboração da conta agregada dos organismos especiais, não se procede à eliminação dos réditos e gastos provenientes das transacções entre serviços nem dos activos e passivos.

3. Receitas legais e transferências do OR

		2013	2012
		MOP	MOP
Receitas administrativas	(a)	664,152,040	555,943,836
Dotações dos contratos de concessão para a			
exploração de jogos	(b)	4,266,438,941	3,594,044,940
Contribuições e comparticipações no			
âmbito do Regime de Aposentação e			
Sobrevivência		1,182,898,125	1,127,796,649
Outras receitas consignadas e			
comparticipações		4,787,981	2,918,401
Transferências do OR, subsídios e apoios	(c)	228,225,945	72,271,739
		6,346,503,032	5,352,975,565
		•	

- (a) As receitas administrativas provêem maioritariamente das comparticipações da diferença cambial oriundas do imposto do jogo, arrecadadas pela AMCM em cerca de 641 milhões de patacas, em 2013, e 540 milhões de patacas, em 2012.
- (b) As dotações dos contratos de concessão para a exploração de jogos correspondem às contribuições atribuídas à Fundação Macau, resultantes da aplicação da alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001. As contribuições são integradas nas receitas, por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação Macau, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º dos Estatutos da Fundação Macau. Relativamente às dotações obtidas, em 2013, ao abrigo da Deliberação n.º 03/2012 (as do ano de 2012, foram em relação à Deliberação n.º 04/2011) do

- Conselho de Curadores, determina-se que 25% das dotações são incorporadas nos fundos acumulados, e as remanescentes correspondentes a 75% são reconhecidas como receitas do mesmo ano.
- (c) As transferências do OR, os subsídios e os apoios referem-se essencialmente aos apoios financeiros atribuídos pelo Governo da RAEM aos organismos especiais. De acordo com as "Normas e Políticas Contabilísticas da Fundação Macau", aprovadas pela Deliberação do Conselho de Curadores n.º 03/2001, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 01/2006 do mesmo conselho, os apoios financeiros, que se destinem à aquisição ou construção de activos fixos tangíveis para a Fundação Macau, devem ser contabilizados na reserva especial aquando do seu recebimento. As amortizações iniciam-se a partir da utilização dos respectivos activos fixos tangíveis, transferindo-se as quantias das amortizações da reserva especial para a demonstração dos resultados, com o fim de proceder à correspondente dedução.

4. Réditos de vendas e de prestações de serviços

	2013	2012
	MOP	MOP
Vendas de mercadorias	54,396,925	60,759,493
Prestações de serviços	129,359,920	112,714,375
	183,756,845	173,473,868

A grande maioria das receitas arrecadadas dos réditos de vendas e de prestações de serviços resulta dos serviços prestados pela DSC, nomeadamente pelos serviços postais, venda de produtos filatélicos e envio postal de mercadorias; as restantes diminutas receitas provêem dos serviços bancários prestados pela CEP e pela venda de moedas comemorativas da AMCM.

5. Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos

			2013	2012
			MOP	MOP
	Juros credores e dividendos auferidos		3,794,497,727	2,060,494,059
	Ganhos em investimentos		814,938,039	1,696,009,267
	Ganhos cambiais		1,458,758,349	83,742,156
	Outros rendimentos financeiros		7,110,723	6,876,219
			6,075,304,838	3,847,121,701
6.	Outros rendimentos			
			2013	2012
			MOP	MOP
	Rendas e locações		47,891,622	45,065,503
	Alienações de activos		120,764	127,950
	Rendimentos diversos	(a)	45,483,671	8,378,994
		-	93,496,057	53,572,447
		-		

(a) O valor deste item respeita sobretudo às reposições à FM, das quantias dos apoios financeiros e das bolsas de mérito para estudos por esta concedidas, tendo sido devolvido o valor de aproximadamente de 40 milhões de patacas em 2013, e na ordem de 4 milhões de patacas em 2012.

7. Despesas com actividades e comparticipações financeiras

A maioria esmagadora das despesas com actividades e comparticipações financeiras corresponde às comparticipações financeiras, apoios financeiros para actividades, subvenções financeiras, subsídios e prémios, entre outros, efectuados pela FM a favor de indivíduos, de organismos privados, de organizações sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas.

8. Gastos e perdas financeiros

	2013	2012
	MOP	MOP
Juros devedores	277,850,672	165,439,823
Perdas em investimentos	120,033,396	-
Perdas cambiais	589,453	168,346,818
Outros gastos financeiros	8,590,137	4,687,863
	407,063,658	338,474,504

9. Gastos com o pessoal

	2013	2012
	MOP	MOP
Salários e vencimentos	335,457,534	305,528,927
Subsídios, compensações e outros abonos	41,240,566	40,072,398
Contribuições para regimes de aposentação e		
sobrevivência e fundos de previdência	102,105,394	115,271,493
Outros gastos com o pessoal	25,052,312	22,339,252
	503,855,806	483,212,070

10. Fornecimentos de terceiros

	2013	2012
	MOP	MOP
	13,388,674	12,932,030
	10,654,558	10,053,016
	10,525,719	9,465,474
	4,782,918	4,804,405
	11,690,372	12,163,630
	6,499,712	7,334,839
	6,592,047	14,210,564
	18,040,209	14,122,559
(a)	299,452,526	108,683,434
_	381,626,735	193,769,951
	(a) _	MOP 13,388,674 10,654,558 10,525,719 4,782,918 11,690,372 6,499,712 6,592,047 18,040,209 (a) 299,452,526

⁽a) Correspondem principalmente às despesas com a emissão da moeda em papel pagas pela AMCM aos bancos emissores, na ordem de 290 milhões de patacas e de 90 milhões de patacas, respectivamente, em 2013 e 2012.

11. Activos fixos tangíveis

	Terrenos e edifícios (*)	Viaturas	Equipamentos	Outros activos	Obras de arte	Total
Gastos:						
Em 01/01/2013	1,224,604,594	5,854,597	175,839,618	121,747,485	17,167,282	1,545,213,576
Aquisições e reavaliações no exercício	-	849,079	16,479,298	16,005,026	237,828	33,571,231
Transferências dos activos	-	-	22,716	-	-	22,716
Alienações e abatimentos	-	(385,080)	(4,043,985)	(69,825)	-	(4,498,890)
Reclassificações		-	3,260,474	(3,260,474)		-
Em 31/12/2013	1,224,604,594	6,318,596	191,558,121	134,422,212	17,405,110	1,574,308,633
Depreciações acumuladas:						
Em 01/01/2013	585,447,635	4,582,141	144,877,199	75,042,901	-	809,949,876
Depreciações do exercício	27,310,455	482,126	11,046,387	9,670,304	-	48,509,272
Transferências dos	-	-	22,716	-	-	22,716
activos						
Recuperações		(374,947)	(4,021,851)	(69,825)		(4,466,623)
Em 31/12/2013	612,758,090	4,689,320	151,924,451	84,643,380		854,015,241
Valor líquido:						
Em 31/12/2013	611,846,504	1,629,276	39,633,670	49,778,832	17,405,110	720,293,392
Em 31/12/2012	639,156,959	1,272,456	30,962,419	46,704,584	17,167,282	735,263,700

(Nota) Os valores de 2013 e de 2012 incluem os dos terrenos de propriedade vitalícia no valor de cerca de 12 milhões de patacas, cujo custo não envolve qualquer depreciação.

12. Activos financeiros

		2013	2012
		MOP	MOP
Títulos de crédito		41,780,182,803	27,027,195,454
Fundos discricionários		31,251,153,143	26,840,895,104
Investimento dos fundos indicados	(a)	174,932,662,248	144,529,547,461
Participações de capital		11,481,017	11,481,017
Aplicações de fundos		187,198,433	174,214,772
Bilhetes monetários	(b)	65,758,885	91,125,570
Outros investimentos	(c)	166,486,771	6,376,422
	_	248,394,923,300	198,680,835,800

- (a) Nos termos da lei, em cada ano económico, o saldo do orçamento central é transferido para a Reserva Financeira. A AMCM fixa uma parcela, da carteira de investimentos de activos financeiros para o investimento em fundos indicados, o qual se trata de um fundo especifico constituído essencialmente por activos cambiais destinados à conversão do saldo da conta da Caixa do Tesouro da RAEM de patacas, para moeda estrangeira, tendo como finalidade a aplicação no fundo da Reserva Financeira.
- (b) São emitidos pela AMCM e detidos pela CEP.
- (c) O valor deste item consiste principalmente, em rendimentos não realizados, resultantes da reavaliação, no âmbito dos contratos cambiais SWAP da AMCM sendo o valor em 2013, na ordem de 140 milhões de patacas.

13. Inventários

	2013	2012
	MOP	MOP
Moeda comemorativa	1,839,836	4,957,933
Selo, outros produtos filatélicos e existências		
de mercadorias		
- Trabalhos em curso	1,106,479	746,252
- Produtos acabados	40,793,295	39,484,756
	43,739,610	45,188,941
de mercadorias - Trabalhos em curso	40,793,295	39,484,756

14. Contas a receber

		2013	2012
		MOP	MOP
Rendimentos diferidos	(a)	830,033,520	711,606,655
Organismos públicos e clientes		199,182,416	159,921,231
Plano de bonificações ao crédito à			
habitação		36,434,703	22,431,875
Empréstimos e adiantamentos a			
trabalhadores		6,174,976	6,941,870
Outras		5,412,260	10,087,112
		1,077,237,875	910,988,743

(a) Tratam-se de rendimentos dos juros e dividendos dos organismos por eles escriturados no final do ano mas ainda não arrecadados, cujo valor se cifrou em aproximadamente 609 milhões de patacas e 498 milhões de patacas, respectivamente, em 2013 e 2012.

15. Numerário e depósitos bancários

		2013	2012
		MOP	MOP
Depósitos a prazo	(a)	92,697,514,702	109,662,513,200
Numerário e depósitos à ordem e contas			
correntes	(a)	297,064,789	108,181,899
Moeda metálica da RAEM		425,398,003	460,185,332
Fundos de aplicação específica	(b)	48,579,344	41,877,561
	_	93,468,556,838	110,272,757,992
Fundos de aplicação específica	(b)		

- (a) Incluem os fundos da DSC depositados junto da CEP, no valor de aproximadamente 303 milhões de patacas e 540 milhões de patacas, respectivamente, em 2013 e 2012. Compreendem inclusive os depósitos do FGD junto da AMCM, cujo valor se cifrou em 150 milhões de patacas em 2013 e nulo em 2012.
- (b) Respeitam essencialmente aos fundos destinados às compensações por desvinculação de funções dos trabalhadores da FM, não podendo ser aplicados para outros fins.

16. Passivos financeiros

		2013	2012
		MOP	MOP
Depósitos e contas correntes	(a)	242,929,724,527	221,173,616,285
Títulos garantia emissão notas		10,359,092,194	8,286,681,371
Bilhetes monetários	(b)	26,592,865,906	27,565,997,243
Depósitos de clientes	(c)	662,704,826	1,017,689,235
Outros		1,161,192	7,872,960
		280,545,548,645	258,051,857,094

- (a) Maioritariamente integra o depósito das contas correntes e o depósito específico da RAEM junto da AMCM, sendo o valor do primeiro correspondente a 173 772 milhões de patacas e 144 206 milhões de patacas, respectivamente, em 2013 e 2012. No que respeita ao depósito específico, o seu valor em 2013 foi idêntico ao de 2012, ou seja, 54 200 milhões de patacas. Seguindo-se o saldo da conta corrente das instituições financeiras junto da AMCM, o seu valor em 2013, situou-se na ordem de 14 804 milhões de patacas e 22 764 milhões de patacas em 2012. O restante trata-se do depósito do FGD junto da AMCM, cujo valor se cifrou em 150 milhões de patacas em 2013 e nulo em 2012.
- (b) Tratam-se de bilhetes monetários emitidos pela AMCM às instituições financeiras, dos quais, cerca de 66 milhões de patacas foram detidos pela CEP, em 2013, e aproximadamente 91 milhões de patacas, em 2012.
- (c) São fundos depositados pelos clientes junto da CEP, nos quais constam os depósitos da DSC, no valor de cerca de 303 milhões de patacas, em 2013, e 540 milhões de patacas, em 2012.

17. Contas a pagar

		2013	2012
		MOP	MOP
Encargos diferidos	(a)	263,457,518	89,558,339
Encargos de previdência dos			
trabalhadores		-	34,852,407
Compensação por desvinculação de			
funções		47,812,920	41,116,539
Organismos públicos		4,188,813	3,749,906
Juros devedores		3,346,843	7,172,966
Impostos diferidos		1,804,790	1,730,055
Outras	(b)	33,079,306	21,694,101
	_	353,690,190	199,874,313
	_		

- (a) Compreendem sobretudo os subsídios autorizados e ainda não pagos pela FM, sendo o valor, em 2013, na ordem de 213 milhões de patacas e cerca de 28 milhões de patacas, em 2012.
- (b) O valor registado, em 2013, compreende maioritariamente, as verbas devidas pela cunhagem de moedas comemorativas, rondando o valor de 15 milhões de patacas, e cerca de 7 milhões de patacas em 2012.

18. Capital social, reservas e resultados acumulados

Ao abrigo das disposições reguladoras dos Organismos especiais na legislação vigente, há que realizar a mobilização ou a transferência correspondente de montantes entre o capital social, as reservas, os resultados acumulados e o resultado do exercício do ano anterior, incluindo essencialmente, a transferência da comparticipação nos resultados de importância equivalente a 100 milhões de patacas da AMCM para a RAEM; o registo no capital social da importância da FM, na ordem de 1 422 milhões de patacas que lhe foi atribuída, segundo a percentagem indicada e por deliberação do Conselho de Curadores desta Fundação, nos termos do número 5 do artigo 24.º dos Estatutos da Fundação Macau, bem como, a mobilização do resultado do exercício do ano anterior entre as contas, que implica a mobilização do resultado positivo, de cerca de 6 650 milhões de patacas para a reserva e os resultados acumulados, tendo-se afectado, respectivamente, cerca de 131 milhões de patacas e aproximadamente 6 519 milhões de patacas, sendo que, depois dessas afectações, foi transferido o montante de cerca de 32 milhões de patacas da reserva para o capital social.